

GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Estudo Técnico Preliminar 223/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Aquisição de distintivos e tarjetas correlatos sob demanda, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, em TOD e centralizada no Termo de Referência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Almoxarifado Geral	Carolina da Silva Cruz 2º Ten Int

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos bens a serem adquiridos neste processo contém as especificações necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação, não constando condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação ou, ainda, impertinentes ou irrelevantes para o objetivo da contratação, sendo também observadas as normas e referências existentes aplicáveis ao objeto.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços da presente licitação foi efetuada, observando-se os requisitos da IN 65/2021, conforme a sequência prioritária estabelecida:

"I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços, Pesquisa de Preço ou Banco de Preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia."

O parâmetro utilizado para obtenção do preço estimado foi a média, conforme Inciso V do Art. 3º e Art. 6º da IN 65/2021

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição dos distintivos e tarjeta desse processo servirá para adequação e padronização dos uniformes de representação e serviço dos militares da GUARNAE-SJ logo, este item se tornou um suprimento de uso continuado na administração. Ademais, este PAM/S visa a eventual Aquisição de Distintivos e Tarjetas, os quais serão empregados na GUARNAE-SJ. O quantitativo total estimado teve por base a quantidade de itens solicitados, via Termo de Oficialização de Demanda (TOD), das Organizações Militares do DCTA. Posto isto, os dados foram compilados para serem submetidos ao processo de compra centralizada, o qual permitirá uma maior economia de tramites administrativos, burocracia, meios materiais e humanos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Constam nesse processo os Termos de Oficialização de Demanda (TOD) de cada OM apoiada contendo, individualmente, a quantidade planejada e justificativa de cada OM, sendo todos os documentos aprovados pela sua respectiva autoridade competente.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 195.338,14

O custo estimado total da contratação é de R\$ 195.338,14 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e quatorze centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Será adotado o sistema de Registro de Preços, com base no Inciso I do Art 3º, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, por se tratar de item que é frequentemente utilizado pela administração, conforme mencionado na justificativa, garantindo assim, agilidade no processo de futuras contratações e economia para a administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Última compra realizada foi efetivada pelo registro de preço nº 330/GAP-SJ/2024, nº 331/GAP-SJ/2024 e nº 332/GAP-SJ/2024

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O alinhamento entre a contratação e o planejamento está previsto no Planejamento Anual de Aquisições e Contratações (PAAC) de 2025, UG? 120016, disposto no Portal da Força Aérea Brasileira (FAB), <http://www2.fab.mil.br/paac/>.

12. Justificativa da Necessidade de Amostras

Há itens de baixa qualidade que simplesmente não funcionam como deveriam, embora possuam descrição técnica semelhante à de objetos de boa qualidade. O julgamento pelo menor preço pode atrair o fornecimento de bens de pouca qualidade, devendo a Administração adotar cautelas para não adquirir material imprestável e, mais importante, evitar repetidamente contratar nessas condições.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de Distintivos e Tarjetas continuará provendo a padronização dos militares, e espera-se que a empresa contratada cumpra suas obrigações previstas no Edital e seus anexos, como o Termo de Referência.

14. Providências a serem Adotadas

Designar comissão de recebimento para efetivar a conferência e o pagamento das entregas realizadas conforme ICA 12-23.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Com base no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (5ª edição, de agosto de 2022) disponibilizado pela Advocacia Geral da União (www.agu.gov.br), bem como da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, do MPOG, são exigidos os seguintes critérios de sustentabilidade (para produtos recicláveis, biodegradáveis, atóxicos com possibilidade para reuso):

Bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15778-2;

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial

– INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

O cumprimento das obrigações relativas à sustentabilidade ambiental será comprovado mediante a apresentação de certificado emitido por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpra com as exigências do edital. A comprovação do cumprimento destas obrigações – sempre às custas da licitante, poderá ser até o momento anterior à assinatura do contrato, sob pena de desclassificação da proposta

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação alinha-se às finalidades do Órgão e é viável do ponto de vista econômico e estratégico conforme demonstra este estudo.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CAROLINA DA SILVA CRUZ

Chefe da SAXG



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	ETP
Data/Hora de Criação:	21/08/2025 09:16:02
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	9277ac613ff24b12e4e56d8e7a080733
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten CAROLINA DA SILVA CRUZ no dia 03/09/2025 às 04:54:06 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento JESSICA TALITHA DAS NEVES no dia 03/09/2025 às 06:45:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento JOÃO PAULO DE JESUS SANTOS no dia 03/09/2025 às 07:06:23 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap RENAN FLORES no dia 04/09/2025 às 08:14:32 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JONATHAS HENRIQUE DE MELO no dia 05/09/2025 às 07:57:33 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ANDRE LUIZ RODRIGUES DA COSTA no dia 05/09/2025 às 08:14:12 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO